

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 65052/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Amanda Rocha dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 22/02/2021. **Vigência:** 01/03/2021 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Amanda Rocha dos Santos - Concessionário e Michel Leandro de Campos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 58032/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Beatriz Leme da Silva Brito. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 22/02/2021. **Vigência:** 01/03/2021 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Beatriz Leme da Silva Brito - Concessionário e Rosângela Guerino Massochini - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 68861/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Diego Torres Ramos Roberto de Lima. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 22/02/2021. **Vigência:** 01/03/2021 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Diego Torres Ramos Roberto de Lima - Concessionário e Michel Leandro de Campos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 65044/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fernanda da Costa Ferreira Guerra. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 22/02/2021. **Vigência:** 01/03/2021 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Fernanda da Costa Ferreira Guerra - Concessionário e Michel Leandro de Campos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 53221/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Diogo Ferreira Saucedo. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 17/02/2021. **Vigência:** 01/03/2021 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Diogo Ferreira Saucedo - Concessionário e Nilce Vieira Campos Ferreira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 71434/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Humberto Gessinger Nascimento dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 22/02/2021. **Vigência:** 01/03/2021 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Humberto Gessinger Nascimento dos Santos - Concessionário e Olivian da Silva Rabelo - Orientador.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017 - SIGCON Nº 0005/2017

Referente a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, datada de 08.02.2021, página 54, nos seguintes termos:

Onde se lê: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação original, pelo período de 6 (seis) meses, contados a partir de 16/01/2021 até 16/07/2021, conforme Decreto Estadual 780, de 12 de Janeiro de 2021.

Leia-se: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação original, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 16/01/2021 até 15/07/2021, conforme Decreto Estadual 780, de 12 de Janeiro de 2021.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA QUADRINGÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, com início às 14h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Senhores LUIS ALBERTO NESPOLO - Presidente Regulador, JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR - Diretor Regulador de Ouvidoria, PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, WILBER NORIO OHARA - Diretor Regulador de Energia e Saneamento e VANIELE MENDES FIOR DE CASTRO - Advogada Geral Reguladora, abaixo assinados, presentes como convidados o Diretor de Administração Sistêmica - Aroldo de Luna Cavalcanti, a Sra. Débora Regina Inácio da Silva e Sr. Thiago Acco para a realização da 493ª Reunião de Diretoria Executiva.

A Reunião Deliberativa conta com a seguinte pauta e decisões:

01 - Processo nº 41802/2021 - SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Saneamento. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto vista do Diretor Regulador de Energia e Saneamento que, vota por:

1. Ratificar as posições exaradas na Informação Técnica nº 037/2021 e no Parecer nº 022/2021/AGR, em especial, a contida no volume 13 do Processo n.º 5154/2019, que versa sobre matéria com o mesmo objeto, em cumprimento ao Parecer n.º 3.740/SGAC/PGE/2019 (fls. 3115/3123), que recomenda a prévia manifestação da Agência, nos termos do art. 19 da Lei Complementar n.º 432/2011,
2. Recomendar a Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA:

2.1. Que seja inserido tanto no Edital, quanto no Contrato, previsão de outorga, bem como que haja a destinação de um percentual da mesma à AGER/MT, conforme aditivo do TAC;

A título de sugestão, seja acrescentada a seguinte redação ao Edital e a Minuta de Contrato:

“Os pagamentos referentes ao valor da OUTORGA FIXA deverão ser feitos em 03 (três) parcelas, reajustadas pelo IPCA. A primeira delas a ser paga no ato da assinatura do contrato, correspondente ao montante de 40% (quarenta por cento) do seu valor total, sendo que 95% da parcela deverá ser mediante depósito em conta bancária específica indicada pela SINFRA/MT e os 5% restantes em conta bancária indicada pela AGER/MT. A segunda parcela, em valor correspondente a 30% do valor da outorga, deverá ser quitada até o trigésimo dia seguinte a contar da expedição da Ordem de Serviço, destinando 95% da parcela à SINFRA/MT e os 5% restantes à AGER/MT; e a terceira, também no montante de 30% do valor total, até 60 (sessenta) dias após a expedição da Ordem de Serviço, destinando 95% da parcela à SINFRA/MT e os 5% restantes à AGER/MT.”

2.2. Em que se pese já existir cláusulas penalizadoras por descumprimentos de obrigações, seja incluído no Edital e Contrato, uma cláusula com previsão expressa de penalidade em caso de abandono dos MIT's e LOTES antes do advento do término contratual;

2.3. Inclusão do valor nos Contratos Emergenciais, conforme contratos anteriores;

2.4. E, em razão do vencimento próximo de alguns contratos emergenciais, sejam inclusos todos os lotes dos mercados que não possuem concessão por meio do procedimento licitatório regular (definitivo).

3. APROVAR o Termo de Referência nº 001/2021/SUTI/SALOC/SINFRA e seus anexos da Contratação Emergencial do STCRIP/MT, com as recomendações acima expostas somadas as recomendações dispostas na Informação Técnica nº 037/2021/CRTR e no Parecer nº 022/2021/AGR.

02 - Processo nº 15632/2021 - SINFRA. Assunto: Transporte Rodoviário - Contratação Emergencial. Pauta solicitada Diretor Regulador Ouvidor. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto vista do Diretor Regulador de Ouvidoria que, VOTA por recomendar ao Poder Concedente

a) Realize novo Chamamento Emergencial do STCRIP/MT, devendo: ser inserido tanto no Edital, quanto no Contrato, previsão de Outorga, bem como que haja a destinação de um percentual da mesma à AGER/MT, conforme aditivo do TAC;

A título de sugestão, seja acrescentada a seguinte redação ao Edital e a Minuta de Contrato: “Os pagamentos referentes ao valor da OUTORGA FIXA deverão ser feitos em 03 (três) parcelas, reajustadas pelo IPCA. A primeira delas a ser paga no ato da assinatura do contrato, correspondente ao montante de 40% (quarenta por cento) do seu valor total,

sendo que 95% da parcela deverá ser mediante depósito em conta bancária específica indicada pela SINFRA/MT e os 5% restantes em conta bancária indicada pela AGER/MT. A segunda parcela, em valor correspondente a 30% do valor da outorga, deverá ser quitada até o trigésimo dia seguinte a contar da expedição da Ordem de Serviço, destinando 95% da parcela à SINFRA/MT e os 5% restantes à AGER/MT; e a terceira, também no montante de 30% do valor total, até 60 (sessenta) dias após a expedição da Ordem de Serviço, destinando 95% da parcela à SINFRA/MT e os 5% restantes à AGER/MT."

b) Em que pese já existir cláusulas penalizadoras por descumprimentos de obrigações, recomenda que seja incluído no Edital e Contrato, cláusulas com previsão expressa de penalidade em caso de abandono dos MIT's e LOTES antes do advento do término contratual.

c) O Poder Concedente deverá providenciar novos cálculos quanto aos custos operacionais, antes da realização do novo Chamamento Emergencial, em razão dos vários fatores, tais como: aumentos no preço do combustível ocorrido no período, a necessidade das providências sanitárias adotadas pelas empresas em razão da pandemia do Covid-19, a redução no número de passageiros, dentre outros.

d) Adote o Poder Concedente as providências imediatas para homologação e adjudicação dos contratos com as empresas vencedoras do processo principal, que não tiveram o andamento suspenso por decisão do Tribunal de Justiça.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luis Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Mariana de Freitas Silva - Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e pelos Diretores Reguladores e pela Advogada Geral Reguladora.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

Paulo Henrique Monteiro
Guimarães
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidor

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Saneamento

Vaniele Mendes Fior De Castro
Advogada Geral Reguladora da AGER/MT

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021/AGER/MT
Processo nº: 281739/2020

Contratante: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT

Contratada: E.A. BARROS DE ASSIS ME

Objeto: O presente instrumento refere-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de moveis planejados, para adequações de baias com divisórias e vidro na parte frontal, de modo a proporcionar segurança e conforto para os atendentes e usuários na sede desta Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, conforme as características e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Art. 2º da Lei nº. 10.534/2017.

Valor Global: R\$ 16.980,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Oitenta Reais), que serão pagos após a entrega dos produtos.

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Orientação Jurídico-Normativa n.º 004/CPGE/2020.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2021.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2021/AGER/MT
Processo nº: 330937/2020

Contratante: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT

Contratada: J.C FIGUEIREDO SOM E ACESSÓRIOS

Objeto: O presente instrumento refere-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial (pequenos reparos, pinturas, rebocos, podas de arvore) para atender as necessidades desta Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, conforme as características e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Art. 2º da Lei nº. 10.534/2017.

Valor Global: R\$ 17.600,00 (Dezesseite Mil e Seiscentos Reais), que serão pagos após a entrega dos produtos.

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Orientação Jurídico-Normativa n.º 004/CPGE/2020.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2021.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 002/2020/AGER/MT
Processo nº.250068/2019

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT. CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI. CNPJ: 06.021.988/0001-51

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 002/2020.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo n.º 002/2020 por mais doze meses, encerrando-se, portanto, em 17/01/2022.

Data da assinatura: 15 de Janeiro de 2021.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLD DE LUNA CAVALCANTI, PELA CONTRATADA, VANDERLAN VIEIRA FERREIRA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO PRESIDÊNCIA REGULADORA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 24438/2018

A PRESIDÊNCIA REGULADORA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando a atuada **NEURACY O. MENDES - ME**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LA** quanto a decisão da Diretoria Executiva na 489ª Reunião de Diretoria Executiva da AGER/MT realizada em 21 de janeiro de 2021.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 055/2020/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 064/2020, que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado S B CLÍNICA LTDA - CNPJ 02.633.338/0001-06.

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do Mato Grosso Saúde.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 30/12/2020 a 12/02/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE/AURÉLIO LEAL BOIÇA JÚNIOR/ SB CLÍNICA LTDA/CONTRATADO.